

1968

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer — (2-VIII-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer . In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU MINISTRE D'OUTREMER

(2-VIII-1881)

SOMMAIRE — *Projet de mission à Cabinda. — Ouvriers du Docteur Mendes Lages pour le service des missions.*

Tenho a honra de comunicar a V. Ex.^a que, tendo de partir pròximamente do Real Colégio de Cernache de Bonjardim alguns missionários, há muito pedidos para se organizar alguma Missão, ao menos nas condições da do Congo, onde mais o exigirem as necessidades da Religião e do Estado nesta diocese, parecendo-me de toda a conveniência tentar uma Missão regular em Cabinda, cujos povos do Zaire são os que mais relacionados estão com a Província, não me constando ter ido ali ainda Missão alguma portuguesa, ou estrangeira, nestes últimos tempos; julguei, para o bom êxito e crédito das Missões, fazer sentir a V. Ex.^a a necessidade de irem os Missionários acompanhados de operários dignos, e tão compenetrados da sua Missão, que mais se possam chamar catequistas, ou verdadeiros coadjutores dos Missionários na evangelização dos povos, que operários. Do contrário, resultará desfazer o operário, o que fizer o missionário.

Convém, portanto, a mais acertada escolha dos operários, que devem acompanhar os Missionários, e como esta escolha seja difficílissima entre os poucos operários de Angola, convém que ela se faça no reino, e não deixarão de certo de aparecer indivíduos nas condições precisas, se o Governo de Sua Majestade lhes propor as garantias razoáveis.

Uma associação de operários, criada pelo Médico Mendes Lages, estabelecida na Corte de Lisboa, e já aprovada pelo Governo, suponho eu, daria de certo sujeitos com a vocação necessária. Se V. Ex.^a se digno aproveitar este alvitre, enquanto do novo plano de Missões, últimamente organizado, se não podem obter os indivíduos competentes, eu prevenirei o médico Mendes Lages, para que se apresente a V. Ex.^a a fim de prestar a V. Ex.^a os esclarecimentos precisos.

Deus guarde a V. Ex.^a

Luanda, 2 de Agosto de 1881.

Il.^{mo} Ex.^{mo} Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

s) † *José, Bispo de Angola e Congo*

[*En haut*]: Série de 1881 / Província e Diocese de Angola e Congo / N.º 151.

AHU — 1.^a *Repartição* — Angola, Carton 1.